

## Regulamento para Atividade Campeira da 7ª RT – 2019/2020 – 01 DIA

**LAÇO INDIVIDUAL** – Uma (01) vida classificada por laçador, termina em dois ou menos laçadores.

**LAÇO DUPLA DO RODEIO** - Somente uma inscrição, podendo haver uma nova inscrição se a dupla quiser trocar de força (de C para B ou de B para A) anulando automaticamente a inscrição anterior, não podendo ficar na força que estava. A classificatória será somente no sábado.

**Laço Dupla** – Três (3) rodadas classificatórias por laçador.

**Dupla com 06 armadas.** – Não será recuperada armada, a equipe terá que estar inscrita e também laçar para os laçadores participar desta modalidade.

Força A – 05 e 06 Armadas

Força B – 04 Armadas

Força C – 03 Armadas

Não atingindo o número de armadas acima citado, não participam da premiação.

**Laço Equipe** – Três (3) rodadas classificatórias por laçador.

Nas duas primeiras voltas classifica-se as forças A, B, C, para todas as equipes inscritas com cinco (5) peões e que também deverão laçar. Proibida a inscrição com número menor de laçadores, podendo inscrever e laçar o sexto e o sétimo peão. **Se ocorrer a classificatória com menor número de laçadores, a equipe não participará da premiação.** Corre 20 equipes e juntamente as 20 duplas do rodeio. **SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DOS 5 LAÇADORES NO ATO DA INSCRIÇÃO COMO TAMBÉM A DESCRIÇÃO DO NOME NO CAMPO ADEQUADO NA SÚMULA DO EVENTO.**

Força A – 8, 9 e 10 Armadas

Força B – 5, 6 e 7 Armadas

Força C – 0 a 4 Armadas

Todas as equipes deverão voltar a laçar a terceira volta, consagra-se campeã por força a equipe com maior número de armadas somatória na terceira volta, se permanecer empate, só voltaram para a quarta volta as equipes empatadas nas respectivas forças.

**Laço Família:** A inscrição será efetuada somente até o início do **Laço Família** e a classificatória e final será após a 2ª volta do laço equipe, sendo que cada laçador terá o direito de atirar duas armadas para todas as modalidades. **SENDO QUE A FINAL SERÁ NO MÁXIMO 10 (DEZ) VOLTAS, NÃO SAINDO O CAMPEÃO SERÁ REALIZADO SORTEIO.**

**Obrigatório a realização das seguintes modalidades:**

<b>Vaqueano (acima de 70 anos)</b>	<b>Pai e Filha</b>	<b>Piá (até 12 anos incompletos)</b>
<b>Veterano (60-70 anos)</b>	<b>Pai e Filho</b>	<b>Guri (até 15 anos incompletos)</b>
<b>Prenda (acima de 15 anos)</b>	<b>Guria (até 15 anos incompletos)</b>	<b>Outras serão facultativas.</b>
<b>Senhor (50-60 anos)</b>		

**Vaca Parada**

<b>Piazinho</b> (até 7 anos incompletos)	<b>Bonequinha</b> (até 7 anos incompletos)
<b>Piazito</b> (de 7 a 10 anos incompletos)	<b>Prendinha</b> (de 7 a 10 anos incompletos)

**OBRIGATÓRIO A VACA PARADA OFICIAL CONFORME Art. 57 do Regulamento Campeiro do RS** - A “vaca parada”, para a disputa da prova, deverá ser de madeira, com aproximadamente 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento, 60cm (sessenta centímetros) de altura, com aspas de 8 cm (oito centímetros), pernas de madeira e testeira, dificultando, assim, que o laço saia para o pescoço. A vaca (vaquinha) deve ser fornecida pelo promotor do evento.

**SERÁ OBRIGATÓRIA INDUMENTÁRIA COMPLETA PARA AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DA PROVA DA VACA PARADA, em todas as modalidades.**

**Domingo:**

**07:30 horas – 1 e 2ª VOLTA DA EQUIPE.**

**10:00 horas – LAÇO FAMÍLIA.**

**11:00 horas – LAÇO DUPLA Rodeio .**

**14:00 horas - Laço Vaca Parada**

**16:30 horas – 3ª volta Equipe e Final de Equipe**

**20:00 horas – Não poderá ultrapassar este horário para o encerramento.**

**Valor das inscrições:**

Laço Dupla: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Laço Equipe: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Modalidade Laço Individual 6º e 7º Peão R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

Laço Família: Modalidades Individuais R\$ 30,00 (Trinta reais)

Modalidades Duplas (Ex. Pai e Filho, etc.) R\$ 60,00 (Sessenta reais)

**Premiação:**

<b>Laço Equipe</b>	<b>Laço Dupla</b>	<b>Laço Taça Empresa</b>
Força A 10% + troféu Força B 06% + troféu Força C 04% + troféu	Força A 15% + 2troféu Força B 10% + 2 troféu Força C 05% + 2 troféu	Força A 15% Força B 10%
Laço Família: <b>Modalidades Individuais – 1 Troféu + a devolução do valor de inscrição</b> <b>Modalidade Laço Individual 6º e 7º Peão – 20% das inscrições</b> <b>Modalidades Duplas (Ex. Pai e Filho, etc) - 2 troféus + a devolução do valor da inscrição</b>		

**Observações Gerais:**

- 1. É OBRIGATÓRIO A INSCRIÇÃO DE UMA DUPLA POR EQUIPE;**
2. As entidades que inscreverem até às 15 horas, terão que estar prontas para laçar no momento que forem chamadas, se não tiverem na boca do brete a armada será branca, exceto recuperação;
3. O sexto e sétimo laçador não poderá recuperar as armadas no sábado;
- 4. A ARMADA SERÁ CERRADA E SERÁ OBRIGATÓRIO TRÊS JUÍZES CREDENCIADOS PRA FAZER O REVEZAMENTO, sendo destes 3 juízes, 2 obrigatório da Sétima Região, por conhecer o regulamento. Sendo que os juízes credenciados que estiverem de**

serviço ficam proibidos de laçar no evento. **SERÁ OBRIGATÓRIO UM JUIZ CREDENCIADO NO SACA LAÇO;**

5. **É expressamente proibida a permanência de crianças no manuseio do gado ou na ajuda das mangueiras. A entidade promotora e os juizes que estiverem de trabalho serão responsabilizados pelos atos infratores, conforme prevê o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);**

6. **A rês que não oferece condições conforme prevê regulamento campeiro será obrigatório a separação e pintada ou marcada com a marca do evento;**

7. **Será permitido o uso e manuseio do gado mocho em eventos campeiros na circunscrição da Sétima Região Tradicionalista, somente para provas individuais, Taça e Duplas do Rodeio, ficando proibido para Laço Equipe e Laço Família, sendo obrigatório constar no convite. SENDO VEDADO O ENCURTAMENTO DE RAIA;**

8. **A entidade promotora que realizar o evento sozinha não poderá laçar;**

9. **Havendo um narrador, este não poderá laçar;**

10. **Obrigatória a entrega da súmula preenchida corretamente e completa, até 15 dias após a realização do evento, a não entrega acarretará em multa de R\$ 300,00. QUANDO HOUVEER DESCLASSIFICAÇÃO DE LAÇADOR POR QUALQUER MOTIVO A SÚMULA DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO, NÃO SENDO ENTREGUE CABERÁ PUNIÇÃO AO PROMOTOR DO EVENTO.**

11. **Obrigatória a comunicação a inspetoria veterinária do município no prazo de 30 dias que antecede o evento. SERÁ EXIGIDO OS EXAMES DE ANEMIA, MORMO E A VACINA;**

12. **Obrigatório o pagamento do seguro, conforme determina a Lei Federal;**

13. **Obrigatória a permanência de ambulância com primeiros socorros no período da realização do evento. A ENTIDADE QUE LIBERAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEM A PRESENÇA DA AMBULÂNCIA NO CASO DE INCIDENTE FICARÁ SUJEITA A PENALIZAÇÃO.**

14. **O uso da faca será proibido para piá e guri e opcional para as demais categorias dentro da pista;**

15. **Obrigatória a medição da armada para todas as finais, FICANDO UM (01) JUIZ CONTRATADO DO EVENTO RESPONSÁVEL.**

16. **É obrigatório o uso correto de Indumentária e das Encilhas, conforme determina diretrizes do MTG;**

17. **É obrigatório constar no convite para ser aprovado pela coordenadoria que é expressamente proibido laçar ou estar usando pelego sintético, espora paulista, laço sintético e manta estilo quarto de milha para eventos promovidos por entidades filiadas ao MTG/RS, e quando usado será armada branca e desclassificado do evento;**

18. **O laçador que maltratar seu animal de montaria ou a rês será desclassificado do evento e sendo suspenso por 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil do recebimento da notificação. E SERÁ DENUNCIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, que poderá responder processo como crime ambiental;**

19. **É obrigatória a apresentação do Cartão Tradicionalista válido ou de autorização assinada pela Coordenadora da 7ª RT, a não apresentação implicará o não recebimento da premiação;**

20. **As modalidades individuais e a seleção para representar a região na FECARS, será realizado a classificatória junto a FESTA CAMPEIRA REGIONAL;**

21. **NA FESTA CAMPEIRA REGIONAL PODERÁ PARTICIPAR DO LAÇO DUPLA E LAÇO TAÇA TODOS OS INTEGRANTES QUE ESTIVEREM INSCRITOS NAS MODALIDADES MESMO NÃO TENDO A EQUIPE INSCRITA;**

22. **Estipulado o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a equipe que não pagar a visita. Este deverá ser paga na Coordenadoria da 7ª RT até o final da temporada, a entidade que não efetuar o pagamento não terá data no calendário para a temporada seguinte;**

23. **A ENTIDADE que for denunciada por não pagamento de 05 visitas na temporada, perderá a data para realização do evento campeiro da temporada;**

24. **É obrigatório colocar no convite o preço do Kg da Carne, se o evento iniciar de manhã providenciar carne para comercializar para o meio dia;**

25. O desrespeito e rixas entre os participantes acarretarão em suspensão automática de 90 dias.

26. A entidade que não cumprir este regulamento na íntegra fica estipulada uma multa de R\$ 1.000,00 (Mil reais), e será pago juntamente com o valor da anuidade e perderá a data da próxima temporada;

27. Os rodeios que tiverem programação artística e promovida em conjunto com as entidades do município poderão ter a programação a critério do promotor, desde que seja aprovada pela coordenadoria, SENDO QUE A INSCRIÇÃO PODERÁ TER VALOR DIFERENCIADO DESDE QUE HAJA PREMIAÇÃO DIFERENCIADA DO PERCENTUAL OBRIGATÓRIO E A MESMA DEVERÁ SER APROVADA PELA COORDENADORIA.

28. É obrigatório aprovação da programação do evento pela coordenadoria regional;

29. É liberado o encurtamento da raia. E obrigatório CONSTAR NO CONVITE;

**30. Para as disputas oficiais da Sétima Região Tradicionalista, isto é: Individual, Dupla e Trios depois da classificatória será considerado (s) vencedor (es) todos os laçadores que estiverem na cancha no máximo no final de 07 (sete) rodadas;**

31. É obrigatório comunicar a coordenadoria os nome dos juízes credenciados e narrador contratados para o evento

Passo Fundo/RS, 07 de julho de 2019.

Gilda Galeazzi – Coordenadora 7ª RT

Paulo Ramos – Diretor Campeiro 7ª RT